



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 3428/2005**
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Protocolo Legislativo para registro e, em
27 04/05

Aracy
Gizmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE-UNB - a adoção de medidas para a distribuição dos candidatos inscritos nos concursos públicos no DF, de modo que possam fazer as provas nos locais mais próximos de seus domicílios.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UNB, a adoção de medidas para a distribuição dos candidatos inscritos nos concursos públicos do DF, a cargo dessa instituição, de modo que possam fazer as provas em locais próximos a seus domicílios.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão acima visa atender a solicitação de muitos candidatos a concursos públicos no Distrito Federal.

Atualmente, o CESPE/UNB utiliza a metodologia de classificar os candidatos em ordem alfabética e, após, divide o resultado pelo número de salas.

Ocorre, muitas vezes, que um candidato com o nome iniciado pela letra "A", por exemplo, residente em Planaltina, é indicado para fazer provas em Ceilândia, ou no Gama, como foi o caso do concurso para a SGA/Auxiliar de Educação.

O CESPE/UNB poderia adotar o mesmo critério de outras instituições, como a ESAF, que colocam os candidatos para fazer as provas dos concursos públicos em colégios mais próximos de sua residência. Como ocorreu, recentemente, no concurso do MPU.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3428/05
Fls. N.º 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Da forma como está, os candidatos reclamam providências da direção do CESPE/UNB, capazes de corrigir essa metodologia que tanto prejuízo traz para a maioria dos candidatos a cargos no serviço público no Distrito Federal.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Diretor do CESPE/UNB, a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo da sociedade do Distrito Federal e se constituir em medida de justiça.

Sala das Sessões, em ...


Deputado **CHICO LEITE**
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>IWD: 3428/05</u>
Fls. N.º <u>02 RITA</u>